MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Ofício nº 38/2017-RFB/Audit/Diaex

Brasília, 18 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO
Secretaria da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social
Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo III – Sala 204
70042-900 – Brasília/DF

0000572263186

TCU 3 SERU PROT E PROD GRAF, 19/Abr/2017 11:45 000000537

Assunto: **Ofício de Requisição nº 11-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 6 de abril de 2017 – Levantamento de informações previdenciárias com vistas à Reforma da Previdência - Processo TC nº 001.040/2017-0.**

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, a Nota Audit/Diaex nº 39, de 17 de abril de 2017, elaborada por esta Coordenação-Geral de Auditoria Interna, com base nas informações prestadas pela área técnica responsável.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA
Coordenador-Geral de Auditoria Interna

Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB
Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 06, Bloco "J", Ed. Camilo Cola – Unidades Centrais
70.070-916 – Brasília-DF – Tel (61)3412-9395 / 9396
www.receita.fazenda.gov.br

Documento de 1 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14392.0696 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 18/04/2017.
Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:
a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:

AP18.0417.14392.0696

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

UK/+yEXOYDOBzXmZ7FliWqCf959smMduFDfWpE602h8=

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Nota Audit/Diaex nº 39, de 17 de abril de 2017.

Interessado: Tribunal de Contas da União (TCU).

Assunto: **Ofício de Requisição nº 11-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 6 de abril de 2017 – Levantamento de informações previdenciárias com vistas à Reforma da Previdência.**

e-Dossiê nº 10030.000457/0317-58

Cuida a presente Nota de responder ao Ofício em epígrafe, por intermédio do qual a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social do Tribunal de Contas da União (SecexPrevidência/TCU), encaminhou para esta Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) questionamentos com o fim de obter subsídios para levantamento na área previdenciária.

2. O referido levantamento tem o objetivo de garantir a necessária transparência dos dados e disponibilizar as informações para o debate da reforma da previdência.

3. Tendo em vista os dados dispostos na Nota Audit/Diaex nº 33, de 31 de março de 2017, encaminhados ao TCU por meio do Ofício nº 33/2017-RFB/Audit/Diaex, de 31 de março de 2017, o TCU, por intermédio do Ofício de Requisição 11-11/2017-TCU/SecexPrevidência, de 6 de abril de 2017, solicitou um detalhamento de parte das informações prestadas.

4. São transcritos, a seguir, o requerido pelo TCU e as respectivas informações apresentadas pela área técnica responsável:

> *"**Item 1** – Débitos das contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social (exceto previdenciárias), segregados por tributo, ano a ano, em 31/12, no período de 2007 a 2016, discriminado o valor: declarado; arrecadado espontaneamente; declarado e não arrecadado."*

4.1. As tabelas seguintes, de 1 a 3, respondem o item 1 acima. Destaca-se que o resultado anteriormente informado foi desmembrado nos tributos Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**), Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (**Pis/Pasep**), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**), Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Serviço Público (**CPSSS**) e ***"Demais"***. Este último abrange os pagamentos unificados no qual, pelas suas características, os tributos são

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14355.0683 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

declarados unificados e ingressam em um único documento de arrecadação, tais como as contribuições sociais retidas na fonte.

Tabela 1: Débito Declarado - Contribuições para a Seguridade Social

Unidade: R$ milhão

ANO	Declarado					
	Cofins	Pis/Pasep	CSLL	CPSSS	Demais	Total Geral
2016	166.729	43.091	68.194	242	27.381	305.637
2015	162.374	42.572	64.321	91	27.933	297.290
2014	153.349	40.416	67.167	0	27.986	288.919
2013	141.146	37.366	63.865	0	25.939	268.317
2012	133.341	34.922	59.639	44	23.457	251.403
2011	122.470	31.770	59.102	0	20.438	233.781
2010	108.513	28.094	51.850	0	17.658	206.116
2009	95.895	24.522	42.421	0	15.362	178.199
2008	91.426	23.288	41.879	0	13.812	170.404
2007	81.211	20.328	35.166	0	11.482	148.187

Tabela 2: Arrecadação Espontânea - Contribuições para a Seguridade Social

Unidade: R$ milhão

ANO	Arrecadação Espontânea					
	Cofins	Pis/Pasep	CSLL	CPSSS	Demais	Total Geral
2016	139.749	38.229	55.932	30.232	30.909	295.052
2015	135.731	37.532	50.141	29.314	30.058	282.776
2014	129.291	37.580	51.524	26.801	31.844	277.040
2013	119.799	34.871	50.470	24.331	28.833	258.304
2012	111.087	32.312	46.901	22.833	26.129	239.262
2011	102.963	29.594	48.788	22.440	23.439	227.223
2010	92.257	26.136	38.593	8.440	20.336	185.763
2009	77.354	22.148	35.030	0	17.591	152.123
2008	77.733	21.932	34.646	0	15.563	149.874
2007	68.845	19.155	28.018	0	13.086	129.104

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14355.0683 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

Tabela 3: Declarado e não arrecadado - Contribuições para a Seguridade Social — Unidade: R$ milhão

ANO	Declarado e não arrecadado espontâneamente					
	Cofins	Pis/Pasep	CSLL	CPSSS	Demais	Total Geral
2016	(26.980)	(4.862)	(12.262)	29.990	3.528	(10.585)
2015	(26.643)	(5.040)	(14.180)	29.223	2.125	(14.515)
2014	(24.058)	(2.836)	(15.644)	26.801	3.858	(11.879)
2013	(21.347)	(2.495)	(13.396)	24.331	2.894	(10.013)
2012	(22.254)	(2.610)	(12.738)	22.790	2.672	(12.141)
2011	(19.507)	(2.177)	(10.314)	22.440	3.001	(6.558)
2010	(16.256)	(1.958)	(13.257)	8.440	2.678	(20.353)
2009	(18.541)	(2.374)	(7.390)	0	2.229	(26.076)
2008	(13.693)	(1.355)	(7.233)	0	1.751	(20.530)
2007	(12.366)	(1.173)	(7.148)	0	1.604	(19.083)

> "***Item 2*** – *Valor do CT relativo às contribuições destinadas ao financiamento da seguridade social (exceto previdenciárias) por situação (parcelado, devedor, suspenso administrativa ou judicialmente), segregado por tributo, ano a ano, em 31/12, no período de 2007 a 2016.*"

4.2. É importante esclarecer o motivo de a arrecadação informada nas colunas "CPSSS" e "*Demais*" superar o que foi declarado. A Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), em seu art. 3º estabelece a dispensa de apresentação da DCTF para diversas entidades, incluindo os órgãos públicos da administração direta União. Essa dispensa se restringe à entrega da DCTF, mas não dispensa a retenção e o recolhimento dos tributos devidos. Por esse motivo, para "CPSSS" e "*Demais*" há maior valor arrecadado que declarado.

4.3. Na sequência, observa-se que os dados do item 2 estão disponíveis somente a partir de 2011, quando se começou a consolidá-los para fins de levantamentos dos chamados Créditos Ativos. As tabelas seguintes detalham os dados por ano, tributo e situação. Os valores são os saldos em 31/12 de cada ano.

Tabela 4: Ano 2011 — Unidade: R$ milhões

Tributo	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	2.515,98	6.165,70	18.013,09	12.484,20	**39.178,97**
Pasep	1.106,20	3.553,23	1.677,32	4.902,08	**11.238,81**
Cofins	13.353,10	25.272,04	70.520,46	48.637,33	**157.782,94**
CSLL	3.741,41	11.199,70	73.199,09	24.823,34	**112.963,55**
Total	**20.716,69**	**46.190,67**	**163.409,96**	**90.846,95**	**321.164,27**

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14355.0683 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

Tabela 5: Ano 2012

Unidade: R$ milhões

Contribuição	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	6.827,87	5.077,29	21.581,53	14.928,24	**48.414,93**
Pasep	1.866,48	3.666,11	1.897,88	5.255,97	**12.686,44**
Cofins	34.796,81	22.640,04	89.719,96	57.272,86	**204.429,67**
CSLL	9.184,23	8.658,19	80.643,70	26.600,30	**125.086,42**
Total	**52.675,38**	**40.041,63**	**193.843,07**	**104.057,37**	**390.617,45**

Tabela 6: Ano 2013

Unidade: R$ milhões

Tributo	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	8.156,61	5.306,29	23.823,83	15.672,22	**52.958,95**
Pasep	2.780,90	1.827,18	3.557,92	5.717,27	**13.883,27**
Cofins	36.357,54	23.261,10	99.411,45	67.442,31	**226.472,40**
CSLL	12.107,58	12.352,47	109.878,38	27.727,98	**162.066,41**
Total	**59.402,63**	**42.747,04**	**236.671,57**	**116.559,79**	**455.381,03**

Tabela 7: Ano 2014

Unidade: R$ milhões

Tributo	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	3.892,43	8.157,65	27.480,44	16.104,19	**55.634,71**
Pasep	3.739,51	1.908,54	1.917,08	5.907,81	**13.472,94**
Cofins	19.900,04	43.378,82	118.363,44	61.659,70	**243.301,99**
CSLL	9.631,59	18.864,05	128.098,64	29.121,48	**185.715,76**
Total	**37.163,56**	**72.309,06**	**275.859,60**	**112.793,18**	**498.125,41**

Tabela 8: Ano 2015

Unidade: R$ milhões

Tributo	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	18.333,58	8.748,04	30.728,01	16.790,89	**74.600,52**
Pasep	539,56	1.794,06	2.009,84	5.717,33	**10.060,80**
Cofins	33.011,58	48.190,24	134.489,95	65.254,85	**280.946,62**
CSLL	12.954,90	16.201,62	137.588,94	30.590,67	**197.336,13**
Total	**64.839,63**	**74.933,96**	**304.816,74**	**118.353,74**	**562.944,07**

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14355.0683 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

Tabela 9: Ano 2016

Unidade: R$ milhões

Tributo	Parcelamento	Devedor	Exigibilidade Suspensa (Processo Administrativo)	Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial)	Total
Pis	16.362,76	6.630,13	33.306,82	18.614,02	**74.913,73**
Pasep	1.464,74	2.424,65	2.122,47	5.980,49	**11.992,35**
Cofins	34.731,11	31.718,12	148.265,52	73.998,40	**288.713,15**
CSLL	12.156,25	20.016,63	151.998,56	36.627,67	**220.799,11**
Total	**64.714,86**	**60.789,52**	**335.693,37**	**135.220,58**	**596.418,34**

À consideração do Sr. Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo.

Assinado digitalmente
JOSÉ ROBERTO BIAZON
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Auditoria Interna.

Assinado digitalmente
ERICO BIDINOTTO BRITO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

Aprovo a Nota. Encaminhe-se a Nota Audit/Diaex nº 39, de 17 de abril de 2017, ao Tribunal de Contas da União em atendimento ao Ofício de Requisição nº 11-11/2017, de 6 de abril de 2017.

Assinado digitalmente
APARECIDO XAVIER DE FRANÇA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador-Geral de Auditoria Interna

Documento de 5 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo codigo de localizacao AP18.0417.14355.0683 no endereco http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml consulte a pagina de autenticacao no final deste documento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
JOSE ROBERTO BIAZON em 18/04/2017, ERICO BIDINOTTO BRITO em 18/04/2017, APARECIDO XAVIER DE FRANCA em 18/04/2017.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:

AP18.0417.14355.0683

Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

NAXmyJ5a7v1Jds/ncmpS4btQ1K2NTOmAymK7rUvlXrY=

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57284552.